

No mesmo dia se passou outra do mesmo theor, p.^a. o d.^o. effeito a M.^{el} Dias da Sylva, e tambem se escreveo húa carta sobre o mesmó particular ao Superintendente de Guayazes Bm.^{cu} Bueno da Sylva (1), recomendandolhe a execução de outras ordens, q.^o se lhe havião mandado, e a prizão de João Esteves Roballo, e extinguir a Cana, das Minas de Guayazes na forma dos bandos, e ordem q.' se lhe tinhão mandado, e se não registrarão por falta de tempo, etc.—*Gervazio Leyte Rebello*.

**Registo de hum bando sobre se arematar o aSento da
farinha dos Soldados q'. estão por destacam.^{to}
nesta Cid.^e**

Antonio Luiz de Tavora, etc.—Por quanto me representa o Provedor da fazenda Real da Prassa de Sanctos ser conviniente ao serviço de S. Mag.^e arematarce na d.^a praça o aSento da farinha dos off.^{es}, e soldados que assistem por destacamento nesta Cidade por tempo de hum anno q.' ha de prencipiar em 20 de Jan.^{ro} do anno q.' vem de 1733, e acabar no ultimo de Dez.^o do d.^o anno e toda a pessoa q.' no d.^o aSento quizer lançar o poderá fâzer por sy, ou seu proc.^{or} na d.^a prassa de S.^{tos} athé 10 de Jan.^{ro} proximo q.' vem, dia em q.' se ha de arematar q.^m por menos a der; e p.^a q.' chegue a noticia de todos mandei lançar este bando que se publicará na prassa, e ruas publicas desta Cidade, e depois de registado se fichará no corpo da Guarda. Dado na Cid.^e de

(1) Foi o fundador da cidade de Goyaz; era filho do velho Bartholomeu Bueno—o *Anhanquera*,—sobrinho de Amador Bueno e sogro dos grandes sertanejos Domingos Rodrigues do Prado e João Leite da Silva Ortiz. Vide vol. XII.

S. Paulo aos 26 de Dez.^o de 1732.—O Secretario Gervazio Leite Rebello o fes escrever.—O *Conde de Sarzedas*.

Reg.^o de húa ordem q.' se mandou ao Provedor dos q.^{tos} da Com.^{ca} de Pernagoá André Glz. Pinheiro.

Por se me representar q.' das Minas do Cuyabá depois de passada a monção das Canoas q.' havia de vir p.^a povoado este anno havia de sahir húa tropa de varias pessoas, q.' ficarão naquellas Minas, de q.' havia de ser guia Balthazar Ribeiro de Moraes, e cabo Pedro Pereira Cibrão com outras varias pessoas com o designio de não entrarem nesta Cidade por não pagarem quintos de ouro q.' trazem passando-o por alto, e por q.' convem ao serviço de S. Mag.^o atalhar semelhante descaminho, prender, e castigar os que forem na dita tropa, executando nelles as penas da ley q.' está imposta aos q.' dezeucaminhão os Reaes quintos: Ordeno ao Cap.^m mór André Glz. Pinheiro, Provedor dos quintos da Comarca de Pernagoá, ou quem seu cargo servir, prenda a todas as pessoas, que das Minas do Cuyabá passarem a dita Villa, fazendo-lhe soquestro em todo o ouro q.' se lhe achar, assim em pô como em obras, ou fundido que não levar o cunho que serve nesta Caza da fundição, q.' hé o mesmo q.' o das moedas de ouro de tres mil e duzentos r.^s, e em lugar do Soberano retrato tem S. P., como tambem lhe farão soquestro em todos os escravos, e dinheiro, e tudo o mais q.' lhe for achado, fazendo de tudo inventario, e prendendo a todas as sobreditas pessoas, q.' forem achadas na sobredita tropa de qualquer calidade e condição q.' sejão, exceto o D.^r Jozeph de Burgos V.^a Lobos, Ouvidor das Minas de Cuyabá, a q.^m sô se soquestrará

